

III Fica a Empresa citada no item I deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente na imprensa oficial do Município, retirar a Nota de Empenho respectiva, na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Transportes – SMT-CAD, localizada na Rua Boa Vista, 236, 3º andar, Centro.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÃO OPREGÃO 063/SVMA/2012- PA 2012.0.205.394-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial e Ambiental desarmada para o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

As 11h30 do dia 30 de janeiro de 2013, na sede da SVMA, reuniu-se a CPL-2, instituída pela Portaria 02/SVMA-G/2013, tendo como Pregoeiro, para análise e deliberação dos questionamentos formulados por escrito pelo **WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - GRUPO PWK**.

I) A empresa questiona, resumidamente, o seguinte: **Questionamento a)** Com relação a exigência prevista no item 11.12.7 do edital. Pergunta-se: Será exigida tal comprovação para empresas que até a data da presente licitação possuam menos de cem funcionários em seu CAGED?

II) O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão/ Equipe de Apoio, considerando as justificativas e necessidades da Administração constantes nos autos do processo administrativo, e especificadas no Edital e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, **DECIDIU** por unanimidade de seus membros:

Resposta a) SIM, com relação à exigência prevista no subitem 11.12.7, as proponentes que excepcionalmente possuam menos de cem funcionários em seu Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED na data de abertura do certame, **deverão declarar**, por meio do seu representante legal, com firma reconhecida, sob as penas da lei que se encontra em tal situação, **deverá, ainda**, apresentar uma cópia autenticada da última **DECLARAÇÃO** do CAGED, transmitida por meio digital, nos termos da Portaria 2124/2012/2012 - CAGED - CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

III) **FICA MANTIDA**a data de abertura do certame para o dia **07/02/2013, às 10h00**, na sede da SVMA, localizada na Rua do Paraíso, 387, térreo, Paraíso, São Paulo, vez que a presente decisão não afeta a formulação das propostas e,

IV) **COMUNICAR ao WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, por meio de fac-símile, de imediato, o inteiro teor da decisão ora adotada.

V) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, na forma legal, para conhecimento dos demais interessados.

ATA DE ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÃO PREGÃO 063/SVMA/2012- PA 2012.0.205.394-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial e Ambiental desarmada para o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

As 14h30 do dia 30 de janeiro de 2013, na sede da SVMA, reuniu-se a CPL-2, instituída pela Portaria 02/SVMA-G/2013, tendo como Pregoeiro PAULO SERGIO MARANHÃO, e como equipe de apoio, para análise e deliberação do questionamentos formulado por escrito pela empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA**.

I) A empresa questiona, resumidamente, o seguinte: **Questionamento 1)** Para que possamos concluir nossa proposta comercial, solicitamos informar qual se seria o preço referencial para a contratação dos serviços?

II) O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão/ Equipe de Apoio, considerando as justificativas e necessidades da Administração constantes nos autos do processo administrativo, e especificadas no Edital e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, **DECIDIU** por unanimidade de seus membros:

Resposta 1 – A Lei 10.520, de 2002, criou uma modalidade própria de licitação, por meio de pregão, cuja maior característica distintiva revela-se na inversão de fases, vez que inicialmente busca-se apurar o menor preço na fase de lances, para, posteriormente, examinar apenas a habilitação do licitante vencedor com menor preço. Se este não for habilitado, passa-se ao exame do licitante classificado subsequente. Assim, estabeleceu regras próprias à referida modalidade licitatória, tendo, no seu art. 3º, que trata da fase preparatória do pregão, dispensado a presença do orçamento estimado como anexo (parte integrante) do edital, visto que exigiu sua presença apenas nos autos do processo administrativo.

Com efeito, a Lei 10.520, de 2002, diferentemente da Lei 8.666/93 dispensou a presença do orçamento estimado do edital de pregão, alocando-o apenas como peça indispensável ao procedimento preparatório do pregão.

Ressalta-se que, a expressão “preço referencial” foi inserida no aplicativo de apoio ao procedimento do Pregão, visando munir o pregoeiro de uma ferramenta eficaz para amparar a negociação e, especialmente, para justificar a decisão quanto à aceitabilidade, ou não, do menor preço ofertado.

III) **FICA MANTIDA**a data de abertura do certame para o dia **07/02/2013, às 10h00**, na sede da SVMA, localizada na Rua do Paraíso, 387, térreo, Paraíso, São Paulo, vez que a presente decisão não afeta a formulação das propostas e,

IV) **COMUNICAR** a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA** –, por meio de fac-símile, de imediato, o inteiro teor da decisão ora adotada.

V) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, na forma legal, para conhecimento dos demais interessados.

2012-0.059.812-0 - PMSF / SVMA / DAF 12 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13kg e em cilindros de 45kg – Ata de Registro de Preços nº 75/ SME/2012.

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 127/SVMA/2012 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e a vista dos elementos constantes do presente, em especial o quadro demonstrativo das entregas e liquidações anexado sob fl. 259, **AUTORIZO**:

I - O cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 76.367/2012, no valor de R\$ 3.077,00 (três mil, setenta e sete reais), referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, em botijões de 13kg e cilindros de 45kg, adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 75/S.M.E./2012, cuja detentora é a empresa Companhia Ultragáz S.A., CNPJ nº 61.602.199/0173-50;

II - A emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.077,00 (três mil, setenta e sete reais) no Exercício 2013, em favor da empresa Companhia Ultragáz S.A., CNPJ nº 61.602.199/0173-50, detentora da Ata de Registro de Preços nº 75/S.M.E./2012, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 7.643/2013, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo;

2008-0.002.196-3 - SVMA/DEPAVE-1 - Execução de serviços e obras de implantação do Centro de Manejo e Preservação da FAUNA SILVESTRE - SP, situada no Parque Anhanguera, na estrada de Perus, interligação entre as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, de acordo com especificações técnicas constantes no ANEXO I – Concorrência nº 006/SVMA/2008.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 127/SVMA.G/2012, à vista dos elementos constantes do presente, em especial o novo cronograma físico-financeiro com a concordância da empresa sob fls. 2584, justificativa técnica de fls. 2588/2593, ratificada pelo Diretor do DEPAVE sob fls. 2594, e com fundamento inciso I, letra “b” e parágrafo 1º do artigo 65 c.c. § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que rege a contratação, visando à perfeita execução de serviços e obras de **implantação do Centro de Manejo e Preservação da FAUNA SILVESTRE - SP**, situada no Parque Anhanguera, na estrada de Perus, interligação entre as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, de acordo com especificações técnicas constantes no ANEXO I, objeto do Contrato nº 084/SVMA/2008, celebrado com a empresa JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.179.609/0001-52, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual por **mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 31/01/2013**, bem como o acréscimo **no valor de R\$ 20.684,82** (vinte mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de orçamento de fls. 2585/2587, que **corresponde a 0,41%** (zero vírgula quarenta e um por cento) **do valor do contrato, perfazendo 25,00%** (vinte e cinco por cento) **do valor contratual inicial**, como segue:

a) REDUÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS no valor de R\$ 246.051,91 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme planilha de fls. 2585;

b) SUPRESSÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS no valor de R\$ 265.751,92 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de fls. 2586;

c) EXTENSÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS e PREÇOS CORRESPONDENTES

no valor de R\$ 450.829,22 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de orçamento de fls. 2586/2587;

d) SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS e PREÇOS CORRESPONDENTES

no valor de R\$ 78.653,96 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme planilha de orçamento de fls. 2587;

e) ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL haverá, portanto, uma alteração do valor contratual de R\$ 6.329.530,66 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 6.350.215,48 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil e duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos);

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2012-0.013.844-7 - CARTÕES DE VISITA

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ desta Pasta às fls. retro, que acolho como razão de decidir, com fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa GRÁFICA NEWSCOMP LTDA., CNPJ 66.719.667/0001-57, pelo valor de R\$ 160,00, para o fornecimento de 500 cartões de visita, nos termos das informações às fls. 02/06, despesa esta que correrá por conta da dotação orçamentária 2210.15.122.2610.4.900.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme reserva às fls. 39.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CARTA-CONTRATO. ARTIGO 79, INCISIO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO 2009-0.123.591-8. ADITAMENTO 001/067/SIURB/09/2013. Carta-Contrato Rescindida 067/SIURB/09.

OBJETO – Prestação de serviços técnicos profissionais de sondagem e parecer técnico de fundação para substituição (construção) da EMEF Thereza Maciel de Paula.

OBJETO DO ADITAMENTO – Rescisão Contratual. **CONTRATADA** – ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 1163/12 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/13 -

celebrado com a empresa FRAZILLIO E FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.510.077/0001-01 , para o fornecimento tinta para demarcação viária, pelo valor total de R\$ 100.323,70 (cem mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos) e prazo total 90 (noventa) dias, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 10.07/11 - PRODAM**, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 30/01/13.

EXPEDIENTE N.º 0684/12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE ZONA AZUL

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13

JULGAMENTO: "MENOR VALOR TOTAL".

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado. Os interessados poderão obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo- PMSF http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br. A data para entrega dos Envelopes 01 - Propostas, 02 - Habilitação e a abertura da Sessão Pública será no dia **19 de fevereiro de 2013 às 10h00min** na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 - 1º andar, Bairro Centro- São Paulo - SP. Gerência de Suprimentos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INSTALADA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DOC DE 03/01/2013

REF: EXPEDIENTE Nº 310/12
Onde se Lê: “ ADITAMENTO Nº 95/12 AO CONTRATO Nº 52/12”

Leia-se: “ ADITAMENTO Nº 95/12 AO CONTRATO Nº 50/12” Gerência de Suprimentos

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PESQUISA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 001/2013

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP – S/A, informa que está realizando pesquisa de mercado com o propósito de obter cotação de preços visando instruir futuro processo licitatório para o item abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO DA PMSF.

Dessa forma, convida as empresas que considerarem-se capacitadas e habilitadas a fornecer esses produtos, dentro das especificações técnicas que estão divulgadas no site http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/prodam/licitacoes/, e apresentarem propostas de preço.

As cotações deverão ser enviadas para o endereço eletrônico licitação@prodam.sp.gov.br ou pelo fax (11) 3396-9362 no período de **31/01 a 08/02/2013**.

Para maiores esclarecimentos, favor contatar o telefone (11) 3396-9395, horário comercial.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 080120130

OBJETO: Execução das obras de urbanização do Parque Chuvisco, incluindo demolições, obras de recuperação e reforço estrutural, reforma de espaços remanescentes, construção de novas estruturas, obras viárias e obras de readequação e requalificação arquitetônica e paisagística do PARQUE CHUVISCO. **DESPACHO**

I - Conforme análise e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que trata dos recursos administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA CRONACON LTDA., ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e pelo CONSÓRCIO ETCDAHER (ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. e CONSTRUDAHER Construções Ltda.), na Concorrência em epígrafe, cuja fundamentação adoto, recebo os recursos por tempestivos, e no mérito NEG0-LHES PROVIMENTO, mantendo a inabilitação das empresas Construtora CRONACON Ltda., ALMEIDA SAPATA Engenharia e Construções Ltda. e ÉPURA Engenharia e Construções Ltda., e a habilitação das empresas Construtora HUDSON Ltda. e PROVENCE Construções Ltda. (ex-LOGIC Engenharia Ltda.), impugnada pelo Consórcio ETCDAHER.

II - As razões da decisão encontram-se juntadas ao Processo Nº 080120130 e, também, estão disponíveis para consulta no endereço: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

III - A SPÓbras comunica que fica designado a data de 04/02/2013 às 10h para abertura do ENVELOPE Nº2 – PROPOSTA COMERCIAL .

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras Nº 1563/12 - Pregão Eletrônico - nº190/12

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, para fornecimento de mão de obra durante a realização do Carnaval 2013, no Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelô e Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi, ambos no Parque Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 30/01/2013 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pelo valor de R\$ 392.100,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 2238/11 - Pregão Eletrônico 228/11 - Contrato CCN/GCO 054/12 - Termo de Aditamento CCN/GCO 017/13- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada:GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP- CNPJ: 08.329.433/0001-05.- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicação legal. -Objeto do aditamento: Acrescimo ao objeto do contrato.- Valor total estimado do contrato: R\$ 17.850,00 - Data da Assinatura: 23/01/13.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Américo

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1209/13

Fixa o número máximo de servidores afastados de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais ou entidades estatais junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições instituídas pelo § 2º do art. 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, introduzido pela Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade anual de apurar e fixar o limite de servidores afastados de outros órgãos públicos junto aos Gabinetes de Representação Partidária;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º A lotação máxima de servidores afastados de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais ou entidades estatais junto aos Gabinetes de Representação Partidária de que trata o § 2º do art. 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, introduzido pela Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, observará a composição das representações partidárias do primeiro dia da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste artigo, no que couber, às novas representações partidárias surgidas ao longo da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Art. 2º Os limites a que alude o art. 1º deste Ato ficam fixados da seguinte forma:

I – Bancadas do PT e do PSDB: até 5 (cinco) servidores;
II – Bancada do PSD: até 4 (quatro) servidores;
III – Bancadas do PMDB, PTB e PV: até 2 (dois) servidores;
IV – Bancadas do Democratas, PC do B, PHS, PP, PPS, PR, PRB, PSB, PSOL: até 1 (um) servidor.

Parágrafo único. No cálculo dos limites de que trata o presente artigo foi adotado o critério de arredondamento para cima dos números fracionários.

Art. 3º Poderão ser lotados até 4 (quatro) servidores afastados de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais ou entidades estatais nos Gabinetes dos Membros da Mesa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 1.177/2012.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2013.

PORTARIA 8971/13

Dispõe sobre a substituição dos representantes da Câmara Municipal de São Paulo na Comissão Paritária Mista de Negociação Permanente, instituída pela Lei nº 14.972/2009 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados, para fazer parte da Comissão Paritária Mista de Negociação Permanente, instituída pela Lei nº 14.972/09, como representantes desta Edilidade, os servidores Rodrigo P. P. Ravena, RF 10.810; Karen Lima Vieira, RF 11.137 e Caio Marcelo de Carvalho Giannini, RF 11.039.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. PORTARIA 8972/13

REMOVENDO "ex-offício" da Liderança de Representação Partidária do PT para o 54º GV, SILVIA DE MORAES PEREIRA OLIVEIRA, registro 52202, funcionária da PMSF, comissionada junto a esta Edilidade, a partir de 22 de janeiro de 2013.

DECISÃO DE MESA Nº 1636/13

Liliana Maria Migliano Bosísio – RF 10831 – Proc. 1125/12 Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Liliana Maria Migliano Bosísio, registro funcional 10831, encaminhe-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato 1068/09.

DECISÃO DE MESA Nº 1637/13

Emílio Carlos Bonilha da Cruz - RF 11222 e Outros – Req. Protocolado sob o nº 177172

À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o requerimento formulado pelos servidores Emílio Carlos Bonilha da Cruz, RF 11222, Lucia Satiko Habe, RF 11277 e Marcio Loddi de Souza, RF 11348, adotando como razões de decidir o Parecer nº 300/12, elaborado pela D. Procuradoria, em sua integralidade, devendo os efeitos desta decisão retroagir à data do protocolo do requerimento em questão.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 36328/13

TORNANDO sem efeito a Portaria 36306/13, que nomeou KATIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, registro 23775, Assesora Parlamentar, referência QPLC-2, do 25º Gabinete de Vereador. PORTARIA 36329/13

EXONERANDO, a pedido, KATIELE FRANÇA DO NASCIMENTO, registro 28986, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PT.

PORTARIA 36330/13

EXONERANDO, a pedido, DEBORA FRANCISCO PEREIRA, registro 28548, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 36331/13

NOMEANDO DEBORA FRANCISCO PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PT.

PORTARIA 36332/13

NOMEANDO ANDERSON DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 36333/13

NOMEANDO ARIIVALDO MAGALHÃES, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 36334/13

NOMEANDO IGOR FELIPE GONÇALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 19º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 36335/13

NOMEANDO JOÃO AMORIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 24º Gabinete de Vereador.

GNA – NÍVEL SUPERIOR – 50% - LEI 14381/07

MEMO SGA.3 nº 01/13

Luiz Fernando de Moraes Vecchia – RF 52297

Autorizado, a partir de 02.01.13.

RELAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DA CIDADE DE SÃO PAULO, ELEITOS PARA O MANDATO COM INÍCIO EM 2013, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 58, § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULO.

PREFEITO FERNANDO HADDAD

CPF: 052.331.